

**INDICAÇÃO Nº144/2025.**

Rio Negro, PR, 28 de Março de 2025

**Ementa:** Solicita respeitosamente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de limpeza e remoção de entulhos na Creche Tia Fani.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, solicita ao Executivo Municipal, que através do Setor competente, a realização de serviços de limpeza e remoção de entulhos na Creche Tia Fani.

**Justificativa:** A Creche Tia Fani passou recentemente por reformas, e os resíduos de construção e entulhos foram depositados ao lado da instituição. Essa situação representa um risco significativo para as crianças, professores e toda a comunidade, podendo causar acidentes. Além disso, a presença desses entulhos compromete a imagem do ambiente educacional.

Dessa forma, é fundamental que a Prefeitura adote medidas para a remoção desses materiais, garantindo a segurança e o bem-estar de todos, bem como a preservação de um ambiente limpo e adequado. (Foto em anexo).

**ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos**

VEREADORA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 14:03 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p7ea77aa6eca81>.





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 14:03 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p7ea77aa6eca81>.

